



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 781/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 019/2011 de 16 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Governador Valadares – SUASE,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Deivid Rodrigues Caetano** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 294, Publicado dia 14 de março de 2013, com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 019/2011 de 16 de maio de 2011.

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a **contra indicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 019/2011 de 16 de maio de 2011.

Nome	Item
Deivid Rodrigues Caetano	Item 12, subitem 12.2

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

ale